



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N º 5.086 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES**,  
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **LUCILENE TSUCHIYA LIMA**, servidora pública municipal, matrícula nº 52269 – advogada municipal lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; a Sra. **ISABELLA GERMINI MENIN**, servidora pública municipal, matrícula nº 53437 - Advogada – lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJUR; e o Sr. **DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA**, servidor público municipal, matrícula nº 49387 - Assessor de Fiscalização Geral de Serviços – lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nas **Comunicações Internas Nº 159/2024 e 160/2024 Secretária Municipal de Saúde** e do **Processo Administrativo nº 375/2024**, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal